

PROPOSTA DE PREÇOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023/SUPEL/RO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009.079607/2022-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de vigilância patrimonial a serem executados nas dependências do aeródromo de Guajará Mirim/RO, pelo período de 12 (doze) meses, admitida lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROPOSTA DE PREÇOS

GRUPO 01

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	G.J.SEG VIGILÂNCIA LITDA - ME		
CNPJ:	21.361.698/0001-40	TEL.:	69 3221-4339
E-MAIL:	contratos@gjvigilancia.com e financeiro@gjvigilancia.com		
ENDEREÇO:	Rua Clea Mercês, 5123, Bairro Agenor de Carvalho		
CIDADE:	Porto Velho	ESTADO:	
NOME P/ CONTATO:	Matheus Figueira Lopes - representante legal		

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	MATHEUS FIGUEIRA LOPES		
CPF:		RG:	
CARGO OCUPADO NA EMPRESA:	Diretor Financeiro		

INFORMAÇÕES REFERENTES AO OBJETO

DECLARAÇÃO 1 Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL?	NÃO	(Informe SIM ou NÃO)
VALIDADE DA PROPOSTA	90 DIAS	

PREÇO GLOBAL PARA 12 MESES* ==>

R\$ 256,953.60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO

DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E S

M.

Diretor Financeiro

Porto Velho, 11 DE AGOSTO DE 2023.

Matheus Figueira Lopes, CPF: [REDACTED]

rmada, diurna e noturna, a
la a prorrogação nos termos da

Rondônia

--

EC/RO

--

e, fazem parte do presente objeto,

ESSENTA CENTAVOS

Diretor Financeiro
G.J.Seg. Vigilância Ltda



Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do Aeródromo de Guajará Mirim/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

UNIDADE: GUAJARA-MIRIM						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (MENSAL) POSTO	VALOR TOTAL (MENSAL) DO POSTO	VALOR TOTAL (ANUAL) DO POSTO
1	Serviços de Vigilância/ Segurança Patrimonial Armada	Posto Diurno em escala 12x36	1	R\$ 10,002.28	R\$ 10,002.28	R\$ 120,027.36
2	Serviços de Vigilância/ Segurança Patrimonial Armada	Posto Noturno em escala 12x36	1	R\$ 11,410.52	R\$ 11,410.52	R\$ 136,926.24
Valor Total:					R\$ 21,412.80	R\$ 256,953.60
ESTIMATIVA TOTAL					R\$ 21,412.80	R\$ 256,953.60

Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada com seus			
Serviço de Vigilância			
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	09/05/2023	
B	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em caráter coletivo	-	
D	NI de meses de execução contratual	12	
Item Especificado Serviço			
Anexo III-A - Mão-de-obra			
Valor Total:			
Tipo de serviço (mesmo artigo com características definidas)		SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.497,22
3	Categoria profissional incluída à execução contratual	VIGILANTE - diurno (ARMADO)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	3/4/2022	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário		1.497,22
B	Adicional de Insalubridade 0%	R\$ 1.320,00	R\$ 0,00
C	Adicional Noturno		1.497,22
D	Adicional de Periculosidade 20%	R\$ 1.497,22	R\$ 449,17
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			1.946,39
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.1 DÍCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	162,13
B	Férias (3,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,75%)	11,11%	216,24
TOTAL			378,37
Base de cálculo: De acordo com a Instrução Normativa nº 05/2007 e Resolução VII nº 03, a base de cálculo neste módulo deve ser a soma:			
MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 1.1			
2.2 Encargos Previdenciários e FGTS			Valor (R\$)
A	Inss	20,00%	464,96
B	Sesr ou Sesc	1,50%	34,87
C	Sesr ou Sinc	1,00%	23,25
D	Incrs	0,20%	4,65
E	Salário Educação	2,50%	38,12
F	Fgts	8,00%	159,86
G	INRA (Contribuinte)	1,50%	34,97
H	Seres	0,60%	13,96
TOTAL			806,64
2.3 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)
A	Transporte	CLÁUSULA 134 OCT	0,00
B	Auxílio Alimentação	CLÁUSULA 134 OCT	R\$ 26,00
C	Cesta Básica	CLÁUSULA 164 OCT	13,72
D	Auxílio Médico e Familiar	CLÁUSULA 144 OCT	R\$ 12,51
E	Seguro de Vida, Invalidez e Auxílio Funeral	CLÁUSULA 154 OCT	R\$ 8,50
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			59,73
Quantidade de módulos ENCARREGOS E BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		378,37
2.2	GPS, FGTS E OUTROS CONTRIBUIÇÕES		806,64
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		59,73
TOTAL			1.244,34
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0 Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,48%	8,95
B	Incluído no FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	0,75
C	Aviso Prévio Trabalhistas	1,54%	37,76
D	Incluído nos encargos submetido 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhistas	0,66%	13,24
E	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre Aviso Prévio Indenizado e sobre Aviso Prévio Trabalhistas. (Interesse Conf. Lei nº 13.383/2015)	4,00%	77,86
TOTAL			139,56
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1 Substituição de Férias (V. 12 dias)			Valor (R\$)
A	Substituição de Férias (V. 12 dias)	0,92%	36,13
B	Substituição de Férias de Ausências legais (ordem)	1,66%	64,46
C	Substituição de Férias de Licença Paternidade	0,08%	3,11
D	Substituição de Férias por acidente de trabalho	0,28%	10,88
E	Substituição de Férias de Licença Maternidade	0,25%	9,71
F	Outras substituições (rescisão)	0,07%	27,64
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			162,00
Submódulo 4.2 - Intermédios			Valor (R\$)
A	Interesse na rescisão ou indenização (Vigilante Periculoso)		411,52
TOTAL			411,52
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4			Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências legais	4,17%	162,00
4.2	Submódulo 4.2 - Intermédios		411,52
TOTAL DO MÓDULO 4			573,52
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5 INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	CLÁUSULA 234 DA CCT	26,42
B	Materiais		4,43
C	Equipamentos		44,12
D	Saúde e Segurança do Trabalho (SESMT)	CLÁUSULA 354 DA CCT	29,92
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			104,88
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			4.286,73
(M-7) CUSTO TOTAL DA PLANTILLA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 6 (MÃO-DE-OBRA)			
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,38%	15,88
B	Lucro (MT+MSA)	0,38%	15,93
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT+MS+MB)			4.266,54
Tributos			5.021,14
C1 Tributos Federais			
C1-A (IRPJ 06%)		0,66%	22,51
C1-B (COPIN 3,0%)		3,00%	150,03
C2 Tributos Estaduais (IPI e IRPJ)			162,00
C3 Tributos Municipais			162,00
C3-A (ISS 5,0%)		5,00%	213,06
C3-B (ISS 2,0%)		2,00%	85,22
TOTAL DOS TRIBUTOS			422,60
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			464,41
Mão-de-obra à medida de execução contratual (valor contratado)			
A Módulo 1 - Composição da Remuneração			1.946,39
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensis e Diários			1.244,34
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão			139,56
D Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente			573,52
E Insumos Diversos			104,88
Subtotal (A+B+C+D+E)			4.286,73
F Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			464,41
VALOR TOTAL POR DIA PRESTADO			5.071,14
Valor Mensal do custo diurno (DESARMADO)			R\$ 10.000,28

Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada			
Serviço de vigilância			
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	09/05/2013	
B	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	
C	Ano Análise: Caracterização Setorial	-	
D	Normativa e em Edital Cotativo	-	
E	Id de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Anexo III-A - Meio-de-cara			
Valor Total:			
	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	
2	Salário Inicial de Categoria Profissional	R\$ 1.497,22	
3	Categoria profissional (incluída à execução contratual)	VIGILANTE - noturno (ARMA DO)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	3/12/2011	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário		1.497,22
B	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 1.330,00 R\$ 0,00
C	Adicional noturno	25%	15,21 R\$ 206,58
D	Outros adicionais noturno	22	R\$ 0,00
SUBTOTAL			1.704,08
E	Adicional de Férias/13º Sal	30%	R\$ 1.704,08 R\$ 111,22
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			2.215,30
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	184,43
B	Férias (30 dias) e adicional de férias (33%)	11,11%	346,12
TOTAL			530,55
Base de cálculo: Descontado com a retenção por imposto de renda de 10% sobre o valor líquido deste módulo de acordo com a tabela de incidência de IRPF, conforme tabela de incidência de IRPF, conforme tabela de incidência de IRPF, conforme tabela de incidência de IRPF.			
2.2	Encargos Previdenciários e FGTS	Valor (R\$)	
A	Insc	20,00%	328,14
B	Saia ou Saic	1,50%	38,69
C	Saia ou Saic	1,00%	26,46
D	Insc	0,20%	5,28
E	Saia ou Saic	2,50%	66,33
F	Insc	0,00%	0,00
G	Saia ou Saic (conforme GRRF)	1,50%	38,69
H	Saia ou Saic	0,60%	15,88
TOTAL			519,07
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	
A	Transporte	CLÁUSULA 134 CCT	0,00
B	Auxílio de alimentação	CLÁUSULA 134 CCT	24,60
C	Outros diários	CLÁUSULA 134 CCT	18,72
D	Adicional médico e familiar	CLÁUSULA 134 CCT	12,51
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral	CLÁUSULA 134 CCT	8,50
TOTAL BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			64,33
Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensis e Diários			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	430,55	
2.2	GPS, FGTS E OUTROS CONTRIBUIÇÕES	519,07	
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	64,33	
TOTAL			1.014,95
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Salário em atraso	0,46%	30,12
B	Incidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	0,88
C	Salário em atraso	1,94%	42,58
D	Incidência de encargos do submódulo 3.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,62%	15,04
E	Salário em atraso	4,00%	88,61
TOTAL			177,23
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências legais	Valor (R\$)	
A	Substituição de faltas de férias (12 dias)	0,93%	40,33
B	Substituição de faltas de ausência legais (30 dias)	1,64%	72,02
C	Substituição de faltas de licença médica	0,08%	3,47
D	Substituição de faltas por acidente de trabalho	0,22%	12,15
E	Substituição de faltas de licença maternidade	0,25%	10,85
F	Outros (substituição por rescisão)	0,93%	42,08
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			130,85
4.2	Submódulo 4.2 - Intermittente	Valor (R\$)	
A	Intervalo de descanso ou intermissão (Vigilante Perdi - Noturno)		492,51
TOTAL			492,51
Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Módulo 4 - Encargos sociais trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	4,17%	130,85
4.2	Submódulo 4.2 - Intermittente	4,17%	492,51
TOTAL DO MÓDULO 4			623,36
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)	
A	Uniformes e EPIs	CLÁUSULA 134 DA CCT	26,42
B	Material		4,43
C	Educação		44,12
D	Seguro de saúde do trabalhador (SEMAT)	CLÁUSULA 134 DA CCT	29,02
TOTAL DO MÓDULO 5			104,09
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
(M+B)	CUSTO TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CÁLCULO DO MÓDULO 6 (M+B+C+D+E+G+H)	5.680,36	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	1,33%	67,57
B	Lucro (MT + MSA)	1,24%	63,23
Subtotal de efeito de cálculo dos Tributos (MT + MB + M+B)			5.211,76
Tributos			5.205,97
CL Tributos Federais			
C1-A	IRPJ (15%)	0,65%	37,08
C1-B	IRPJ (15%)	3,00%	171,16
CL Tributos Estaduais (específicos)			
C2	Tributos Municipais		
C3-A	IRMS (10%)	0,00%	384,34
TOTAL DOS TRIBUTOS			499,50
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			624,30
Método de cálculo utilizado à execução contratual (valor por empreitada)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.215,30	
B	Módulo 2 - Encargos Benefícios Mensis e Diários	1.014,95	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,23	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	623,36	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	104,09	
Subtotal (A+B+C+D)			5.680,36
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	624,30	
TOTAL DO CUSTO POR EMPREITADA			6.304,66
Valor Mensal do Posto Armado (DESARMADO)			R\$ 11.410,52

Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada			
Serviço de vigilância			
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)		08/05/2023
B	ESPECIFICAÇÃO		SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		-
D	Nº de meses de execução contratual		12
Memorização do Serviço			
Anexo III-A - Mão-de-obra			
Valor Total:			
	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.497,22
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		VIGILANTE PARCIAL - HORISTA DIURNO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		31/12/2022
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Despesas com vigilante parcial p/ hora intrajornada (1.497,22/220=6,81)*	15,21	109,51
B	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
C	DSR Sobre o Veredimento		R\$ 28,70
SUBTOTAL			124,21
D	Adicional de Periodicidade Horista	30%	R\$ 37,26
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			161,47
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	13,45
B	Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	17,94
TOTAL			31,39
Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss	20,40%	38,57
B	Sesi ou Sesc	1,50%	2,89
C	Senai ou Senac	1,40%	2,93
D	Incrá	0,20%	0,39
E	Salário Educação	2,50%	4,82
F	Fgts	8,00%	15,43
G	RAT X SAT (Conforme GFII)	1,50%	2,89
H	Sebrae	0,40%	1,16
TOTAL			68,08
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte Vigilante Parcial		6,00
B	Auxílio alimentação Vigilante Parcial		45,17
C	Cesta básica Vigilante Parcial (([salário hor*1,6%]-[sal hor*1,5%])/12)		1,29
D	Assistência médica e familiar	CLÁUSULA 44ª CCT	R\$ 12,51
E	Seguro de vida, invalidez e Auxílio Funeral	CLÁUSULA 15ª CCT	R\$ 8,50
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			67,47
Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		31,39
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		68,08
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS		67,47
TOTAL			166,94
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,74
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64%	0,66
C	Aviso prévio trabalhado	1,54%	3,13
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,48%	1,10
E	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (Alterado Conf. Lei nº 13.932/2019)	4,40%	6,46
TOTAL			7,12%
TOTAL			11,49
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,53%	3,41
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	6,08
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,68%	6,29
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	1,03
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,25%	0,92
F	Outros (Substituto para reciclagem)	0,97%	3,55
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			4,17%
TOTAL			15,28
A	Submódulo 4.2 - Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		6,00
TOTAL			6,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	4,17%	15,28
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		6,00
TOTAL DO MÓDULO 4			4,17%
TOTAL			15,28
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	CLÁUSULA 23ª DA CCT	28,42
B	Materiais		6,00
C	Equipamentos		6,00
D	SESMT (cláusula 36ª CCT)	CLÁUSULA 36ª DA CCT	29,92
TOTAL DO MÓDULO 5			56,34
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		161,47
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensis e Diários		104,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		11,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		15,28
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		56,34
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			411,52
VALOR TOTAL POR POSTO			R\$ 623,04

Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada			
Serviço de vigilância			
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	08/05/2023	
B	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	-	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Memorização do Serviço			
Anexo III-A - Mão-de-obra			
Valor Total:			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.497,22	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE PARCIAL - HORISTA NOTURNO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	3/1/2022	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração			
A	Despesas com vigilante parcial p/ hora intrajornada (1.497,22/220=6,81)*	15,21	Valor (R\$) 108,51
B	Adicional Noturno 25%		R\$ 25,88
D	DSR Sobre o Veredimento		R\$ 25,88
SUBTOTAL			155,27
C	Adicional de Periodicidade Horista 30%		R\$ 46,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			201,85
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.1 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
Valor (R\$)			
A	13º Salário	0,33%	16,81
B	Adicional de Férias (TR x 1,78%)	11,11%	21,43
TOTAL			38,24
Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017, anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.2 Encargos previdenciários e FGTS			
Valor (R\$)			
A	Inss	20,60%	48,22
B	Sesi ou Sesc	1,50%	3,62
C	Senai ou Senac	1,60%	2,41
D	Incrs	0,20%	6,48
E	Salário Educação	2,50%	6,03
F	Fgts	8,60%	19,29
G	RAT XSAT (Confirme GFIP)	1,50%	3,62
H	Sebrae	0,40%	1,45
TOTAL			85,12
2.3 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Valor (R\$)			
A	Transporte Vigilante Parcial		6,00
B	Auxílio alimentação Vigilante Parcial		45,17
C	Cesta básica Vigilante Parcial ((salário hor*18%)-(sal hor*1%)/12)		1,29
D	Assistência médica e familiar	CLÁUSULA 44ª CCT	R\$ 12,51
E	Seguro de vida, invalidez e Auxílio Funeral	CLÁUSULA 15ª CCT	R\$ 8,50
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			67,47
Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Valor (R\$)			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		38,24
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		85,12
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS		67,47
TOTAL			190,83
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
Valor (R\$)			
3.0 Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,93
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64%	0,08
C	Aviso prévio trabalhado	1,54%	3,92
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	1,37
E	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (Alterado Conf. Lei nº 13.932/2019)	4,00%	8,07
TOTAL			14,37
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências legais			
Valor (R\$)			
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,53%	4,04
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,46%	7,21
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,68%	0,35
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	1,22
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,25%	1,09
F	Outros (Substituto para reciclagem)	0,57%	4,21
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			18,12
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
Valor (R\$)			
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Valor (R\$)			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		190,83
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	4,17%	18,12
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			18,12
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
Valor (R\$)			
5 INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniforme e EPIs	CLÁUSULA 23ª DA CCT	26,42
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	SEGMT (cláusula 36ª CCT)	CLÁUSULA 36ª DA CCT	29,92
TOTAL DO MÓDULO 5			56,34
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Valor (R\$)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		201,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensis e Diários		190,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		14,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		18,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		56,34
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			481,51
VALOR TOTAL POR POSTO			R\$ 965,02

Uniformes - Por Vigilante para 12 Meses					
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total (12 meses)	Custo Mensal
1	CALÇA	2	R\$ 40.00	R\$ 80.00	R\$ 6.67
2	Camisa Manga Comprida	2	R\$ 29.00	R\$ 58.00	R\$ 4.83
3	Camisa Manga Curta	2	R\$ 15.50	R\$ 31.00	R\$ 2.58
4	Sapato	2	R\$ 31.50	R\$ 63.00	R\$ 5.25
5	Quepe	2	R\$ 6.00	R\$ 12.00	R\$ 1.00
6	Cinto de Nylon	1	R\$ 6.00	R\$ 6.00	R\$ 0.50
7	Meias na cor preta	2	R\$ 3.00	R\$ 6.00	R\$ 0.50
8	Jaqueta (Japona)	1	R\$ 47.00	R\$ 47.00	R\$ 3.92
9	Capa de Chuva	1	R\$ 8.00	R\$ 8.00	R\$ 0.67
10	Crachá	1	R\$ 3.00	R\$ 3.00	R\$ 0.25
11	Distintivo tipo broche	1	R\$ 3.00	R\$ 3.00	R\$ 0.25
CUSTO MENSAL POR VIGILANTE					R\$ 26.42

MATERIAIS - Por Posto para 12 (doze) Meses						
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total (06 meses)	Vida Útil (meses)*	Custo Mensal
1	Livro de ocorrências	2	R\$ 8.00	R\$ 16.00	6	R\$ 2.67
2	Apito	1	R\$ 6.00	R\$ 6.00	30	R\$ 0.20
3	Cordão de apito	1	R\$ 4.00	R\$ 4.00	30	R\$ 0.13
4	Lanterna recarregável	2	R\$ 25.70	R\$ 51.40	36	R\$ 1.43
CUSTO TOTAL						R\$ 4.43

EQUIPAMENTOS - Por Posto para 12 (doze) Meses						
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil (meses)*	Custo Mensal
1	Cassetete	1	R\$ 21.00	R\$ 21.00	30	R\$ 0.70
2	Porta-cassetete	1	R\$ 11.70	R\$ 11.70	30	R\$ 0.39
3	Rádio transmissor	1	R\$ 127.00	R\$ 127.00	30	R\$ 4.23
4	Revólver calibre 38 (em estoque)	1	R\$ -	R\$ 0.00	120	R\$ 0.00
5	Cinturão para revólver	1	R\$ 27.70	R\$ 27.70	30	R\$ 0.92
6	Coldre	1	R\$ 31.70	R\$ 31.70	30	R\$ 1.06
7	Munição calibre 38	1	R\$ 5.00	R\$ 5.00	1	R\$ 5.00
8	Arma não letal à base de óleos vegetais, de graduação alimentícia	1	R\$ 27.00	R\$ 27.00	12	R\$ 2.25
9	Colete à prova de balas (em estoque)	1	R\$ -	R\$ 0.00	60	R\$ 0.00
10	Capa para colete balístico	1	R\$ 24.00	R\$ 24.00	60	R\$ 0.40
11	Motocicleta com no mínimo 110cc, ano de fabricação a partir de 2020	1	R\$ 3,500.00	R\$ 3,500.00	120	R\$ 29.17
CUSTO TOTAL						R\$ 44.12



G.J.SEG VIGILÂNCIA LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023/SUPEL/RO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES –
DER
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009.079607/2022-56

JUSTIFICATIVA VALORES MÓDULO 05 - Parecer nº 77/2023/SUPEL-ATP

A Licitante **G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 21.361.698/0001-40**, sediada na Rua Cléa Mêrces, 5123, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal, abaixo, assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que possui vasto estoque de uniformes e equipamentos e não irá dispor de gastos elevados para a instalação do posto inicialmente, considerando também que será somente 01 (um) posto 12hx36h, o que não demanda grande investimento, além do que, já possui armamento/munição/colete disponível em estoque por ocasião de sua reserva técnica, conforme portaria e legislação da Polícia Federal, razão pela qual declara e se responsabiliza pelos preços ofertados no certame licitatório.

Ressalta ainda, que possui vasto acervo técnico acostado à sua documentação, capacidade econômico-financeira e inclusive já possui contrato em Guajará-Mirim, não cabendo à contratante e/ou à SUPEL interferir nas estratégias de administração da empresa, sob pena de ingerência.

É o que cumpre esclarecer.

Porto Velho-Rondônia, 11 de AGOSTO de 2023.



Matheus Figueira Lopes
Diretor Financeiro
G.J.Seg. Vigilância Ltda

G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME

Matheus Figueira Lopes

Sócio Administrador

Carteira da OAB nº 6852/OAB/RO

G. J. SEG. VIGILÂNCIA LTDA – ME – CNPJ 21.361.698/0001-40

Rua Cléa Mercês, 5123 – Bairro Agenor de Carvalho – CEP 76.820-278 – Contato 69 3221-4339
Contato 69 98109-0400 e 99955-2393 – e-mails contratos@gjvigilancia.com e financeiro@gjvigilancia.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.361.698/0001-40 DUNS®: 90*****86
Razão Social: G. J. SEG VIGILANCIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2023
FGTS	Validade:	31/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2023
Receita Municipal	Validade:	08/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/03/2024
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2023 15:30

CPF: ██████████ Nome: MATHEUS FIGUEIRA LOPES

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.361.698/0001-40 DUNS®: 90*****86

Razão Social: G. J. SEG VIGILANCIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.361.698/0001-40 DUNS®: 90*****86
Razão Social: G. J. SEG VIGILANCIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.361.698/0001-40 DUNS®: 90*****86

Razão Social: G. J. SEG VIGILANCIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. J. SEG VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 21.361.698/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:00 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **1D1F.CBBF.EDAA.F154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **G. J. SEG VIGILANCIA LTDA**, CNPJ nº 21361698000140, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-EB14-CGCF-ZZZH-4QCB**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:null

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES: 11397,135,138,108,156,111,128,129,11875.

1943

1981

RONDÔNIA



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20235300262463**
Código de Controle: **300262463**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **21361698000140**
Nome ou Razão Social: **G. J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **02/05/2023 14:27:25**
Validade.....: **31/07/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE



Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Sexta-feira, 10 Março 2023 - 03:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 30402/2023
DATA DE EMISSÃO: 10/03/2023 15:13:30

NOME: G. J. SEG VIGILANCIA LTDA
CNPJ/CPF: 21.361.698/0001-40
ENDEREÇO: RUA CLEA MERCES, nº 5123
BAIRRO: AGENOR DE CARVALHO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 10 de Março de 2023

VALIDADE: 90 DIAS

Quinta-feira, 08 de Junho de 2023

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.361.698/0001-40
Razão Social: G J SEG VIGILANCIA LTDA ME
Endereço: R ELIAS GORAYEB 1116 / NOSSA SENHORA DAS G / PORTO VELHO / RO / 76804-144

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050201493939063710

Informação obtida em 02/05/2023 15:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. J. SEG VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.361.698/0001-40

Certidão n°: 18410538/2023

Expedição: 02/05/2023, às 15:31:02

Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. J. SEG VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.361.698/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 20:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.361.698/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.46B2.BE41.4722 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.361.698/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2014
NOME EMPRESARIAL G. J. SEG VIGILANCIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLEA MERCES	NÚMERO 5123	COMPLEMENTO *****
CEP 76.820-278	BAIRRO/DISTRITO AGENOR DE CARVALHO	MUNICÍPIO PORTO VELHO
		UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GJVIGILANCIA.COM		TELEFONE (69) 3221-4339
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **20:01:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**




G.J.SEG VIGILÂNCIA LTDA


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023/SUPEL/RO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES –
DER
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009.079607/2022-56

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS
AO TRABALHO DO MENOR**

A Empresa **G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.361.698/0001-40, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII CF.

Porto Velho-Rondônia, 08 de maio de 2023.


Diretor Financeiro
G.J.Seg. Vigilância Ltda

G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME
Matheus Figueira Lopes
Sócio Administrator
Carteira da OAB nº 



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Avenida Constituição, n. 542 - Bairro Centro
CEP 76850-000 Guajará-Mirim - RO
(69) 3541-2149 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3225226

Processo nº 08760.000596/2019-76

Interessado: **G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.361.698/0001-40, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, 1116 – Nossa Senhora das Graças – CEP 76.804-144 – Porto Velho-RO, contato 69 3221-4339 – e-mail contratos@gjvigilancia.com, presta serviços para a **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da Coordenação Regional de Guajará-Mirim, inscrita no CNPJ sob o nº00.059.311/0052-76, com sede no município de Guajará-Mirim/RO.

Quanto ao objeto contratado e entregue a contar de **01.04.2020** os serviços de vigilância contínua e segurança patrimonial, armada e ostensiva, diurna e noturna, conforme o **Contrato nº 66/2020**, sendo 02 postos de 12x36h, no qual circulando 06 funcionários, sendo um posto diurno e noturno (4 vigilantes) e um posto noturno (2 vigilantes).

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 28.560,78 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), resultado da soma de R\$ 9.180,06 (nove mil cento e oitenta reais e seis centavos) do serviço diurno com R\$ 19.380,72 (dezenove mil trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) do serviço noturno.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados e validados pelos fiscais do Contrato, não havendo impedimento de sua execução conforme vigência do Contrato.

Guajará Mirim, 06 de Julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Euro Ferreira Guedes, Coordenador(a) Regional**, em 06/07/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225226** e o código CRC **37A8C6CD**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.361.698/0001-40, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, 1116 – Nossa Senhora das Graças – CEP 76.804-144 – Porto Velho-RO, contato 69 3221-4339 – email contratos@gjseg.com, prestou para esta Entidade a **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.317.468/0001-89, situada no Av. Farquar, nº 2986, 6º andar, Edifício Rio Pacaás -Novos, Completo Rio madeira, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho/RO, os serviços cotados, abaixo especificados, no período de 10.08.2017 até a presente data, sendo assim pontuados.

Do Objeto contratado assinado em 10.08.2017 foram prestados os serviços de vigilância contínua e segurança patrimonial, armada e ostensiva, diurna e noturna a contar de 01.03.2018, nos postos, em sua totalidade do Contrato nº 277/PGE-2017, contudo, houve supressão findando nos postos para execução:

- 1) Tudo Aqui – Porto Velho, escala de 3x1 vigilantes até a supressão em 31.07.2019;
- 2) Tudo Aqui – Ji-Paraná, 1x1 vigilante até a supressão em 31.07.2019;
- 3) Casa do Ancião São Vicente de Paula 1x1 vigilante;
- 4) Restaurante Comunitário 1x1 vigilante;

A contar de 01.01.2019 foram incluídos os postos:

- 1) Casa dos Conselhos - 1x1 vigilante e
- 2) Almoxarifado - 1x1 vigilante;

Da Quantidade entregue e em execução a contar de 01.08.2019 até a presente data estão relacionados em 4 postos de 12x36h, sendo eles: Casa do Ancião São Vicente de Paula 1x1 vigilante, Restaurante Comunitário 1x1 vigilante, Casa dos Conselhos - 1x1 vigilante e Almoxarifado - 1x1 vigilante, no qual circulando 16 funcionários em sua totalidade mensal, **o valor mensal de R\$ 69.160,00** (Sessenta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais).

Atestamos ainda, que tais prestações estão sendo/ foram executados, de forma regular, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 30 de junho de 2020.

Anderson Melo Tinoco da Silva
Diretor - SEAS

Palácio Rio Madeira - Avenida Faquar, entre rua Pio XII e Padre Chiquinho, nº. 2986
Anexo Rio Jamari, 2º piso, Bairro Pedrinhas - CEP 76.801-470
Telefone: (069) 3216 5251 – Porto Velho/RO



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATESTADO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.361.698/0001-40, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, 1116 – Nossa Senhora das Graças – CEP 76.804-144 – Porto Velho-RO, contato 69 3221-4339 – e-mail contratos@gjvigilancia.com, presta serviços para esta a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO.

Quanto ao objeto contratado e entregue no Contrato n. 277/PGE - 2017 a contar de **10.08.2017** os serviços de vigilância contínua e segurança patrimonial, armada e ostensiva, diurna e noturna, foi de 9 postos diurno e 7 postos diurno, conforme contrato, porém atualmente, estamos com 04 postos de 12x36h, no qual circulando 06 funcionários, sendo um posto diurno e noturno (16 vigilantes), ao valor mensal de R\$ 69.160,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta reais).

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados e validadas pelos fiscais do Contrato, não havendo impedimento de sua execução conforme vigência do Contrato.

Porto Velho, 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Regina Borges de Lima Ferreira, Auxiliar Administrativo**, em 06/07/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, Diretor**, em 06/07/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019090187** e o código CRC **2980FBBE**.

ALVARÁ Nº 1.547, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA
POLÍCIA

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/24515 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa G.J.SEG VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 21.361.698/0001-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Rondônia, com Certificado de Segurança nº 426/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI